**ATA Nº 09/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05.MAIO.2026**

----------Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Paulo Renato Freitas dos Santos, este em substituição do Vereador senhor Rui Filipe Vilar Gomes, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.----- ---------- .

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------A senhora Presidente iniciou os trabalhos com a apresentação do seguinte:----------

----------Degradação do Palácio da Justiça----------

----------"Na sequência de anteriores comunicações e de todas as diligências que o Município tem feito com vista à melhoria das condições do Palácio da Justiça, informo que foi recebida na passada semana comunicação do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça a informar que se encontra em preparação o procedimento da empreitada de reabilitação do Palácio da Justiça, com um valor base estimado de 750 mil euros.---------- ----------

----------Foi igualmente dada nota que foi lançada empreitada de trabalhos de reparação urgente. A mesma foi adjudicada à empresa Adalberto da Costa Rocha & Filhos Lda pelo valor de 14.140,39€. Os trabalhos já estão em curso prevendo-se a sua conclusão até final do mês passado. ----------

----------Sessão plenária Assembleia Municipal Jovem ----------

----------Irá decorrer na próxima 3.ª feira, 12 de maio, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho a sessão plenária da Assembleia Municipal Jovem, dinâmica que tem vindo a aproximar os alunos do Ensino Secundário dos 2 Agrupamentos locais à gestão autárquica. Renova-se o convite para poderem estar presentes." --- ----------

**----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**----------01. ATA: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata número 08/2026, relativa à reunião ordinária de 21 de abril findo. ----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

**----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------**

---------- Nada a registar. ----------

**---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 82, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €13.285.857,51 (treze milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €12.533.879,21 (doze milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos) e €751.978,30 (setecentos e cinquenta e um mil novecentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos).----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

**---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO:---------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

**---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO: ----------**

---------- Foi presente a 9.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, aprovar aquela alteração. ----------

**---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a análise económico-financeira reportada a 30 de Junho findo, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas do Município em cumprimento do disposto na alínea d), n.º 2, art.º 77.º da Lei número 73/2013, de 3 de Setembro.----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

**---------- 07. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------**

----------Acompanhados da informação da DDSCDT número 10972, de 24 de abril último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para o fornecimento contínuo de refeições escolares. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, contratar o referido fornecimento de refeições, fixar em €2.598.912,00 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil novecentos e doze euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público com publicidade internacional para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos e condições constantes da referida informação e do disposto no CCP, abstendo-se os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"Os Vereadores do PSD Arouca declararam o seu voto de abstenção relativamente à proposta de aprovação do programa de procedimento para a contratação do fornecimento de refeições escolares. ----------

----------Esta posição não traduz indiferença quanto à importância da matéria em apreciação, pelo contrário, reconhecemos plenamente a relevância de assegurar refeições de qualidade, equilibradas e adequadas às necessidades nutricionais das crianças e jovens do nosso concelho. No entanto, entendemos que o modelo subjacente à presente proposta levanta reservas que não podem ser ignoradas.----------

----------Em particular, consideramos que a opção por um modelo centralizado de fornecimento externo de refeições não constitui, no médio e longo prazo, a solução mais adequada para garantir qualidade, frescura e proximidade. Defendemos, em alternativa, a aposta em cozinhas locais nas escolas, devidamente equipadas e com recursos humanos qualificados, permitindo a confeção das refeições no próprio estabelecimento de ensino ou em unidades de proximidade.----------

----------Este modelo promoveria não só uma melhoria significativa da qualidade alimentar, como também maior controlo sobre os processos, valorização de produtos locais e sazonais, e um contributo positivo para a economia local. Acresce ainda a importância pedagógica de aproximar a comunidade escolar dos processos alimentares, incentivando hábitos saudáveis desde cedo. ----------

----------A nossa abstenção reflete, assim, a ausência de uma estratégia mais ambiciosa e sustentável neste domínio, bem como a necessidade de um debate mais aprofundado sobre soluções que melhor sirvam os interesses dos alunos e da comunidade educativa.----------

----------Nestes termos, os Vereadores do PSD optam pela abstenção." ----------

----------Por sua vez a senhora Presidente e os Vereadores senhores Cláudia Oliveira, Albino Cardoso e António Duarte justificaram o seu voto com a seguinte declaração:----------

----------"O modelo de fornecimento de refeições escolares através da contratação de serviço externo a empresas certificadas está implementado há vários anos no Município de Arouca. Desde há muito que esta

solução assegura as refeições nas escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo, bem como na Escola Básica e Secundária de Escariz, à época ainda sob gestão do Ministério da Educação. ----------

---------- Com a transferência de competências na área da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e concretizada em abril de 2022, o Município passou a assegurar igualmente o serviço para os alunos do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, generalizando a contratação a empresas certificadas para a confeção e fornecimento de refeições escolares. Mantiveram-se em paralelo os protocolos com as associações de pais de Mansores, Chave e Rossas, com o apoio de nutricionistas contratadas pelo Município e com trabalho de uniformização das ementas. ----------

---------- Este não é, portanto, um modelo improvisado nem recente. É uma solução testada, monitorizada e progressivamente melhorada. ----------

---------- Contrariamente ao que às vezes se tem afirmado, também pela oposição, as refeições servidas nas cantinas escolares do concelho não são pré-cozinhadas nem transportadas de fora. São confecionadas diariamente em Arouca, nas unidades de confeção instaladas na Escola Secundária de Escariz, na Escola Secundária de Arouca e no Polo Escolar do Burgo.----------

---------- O serviço conta com o envolvimento direto de dezenas de trabalhadores arouquenses e está sujeito a monitorização contínua assegurada pela Unidade de Educação do Município e pela nutricionista municipal. Este acompanhamento envolve docentes, assistentes técnicos e operacionais e contempla a participação ativa dos encarregados de educação, que podem, sem qualquer aviso prévio à empresa concessionária, fazer a refeição numa das cantinas e verificar diretamente a sua qualidade. ----------

---------- O procedimento que agora se abre não é uma mera renovação administrativa. É uma oportunidade de exigir mais e de consolidar o que já funciona bem. O novo caderno de encargos introduz melhorias concretas e substanciais: ----------

---------- Aumento do número de ementas disponíveis de 8 para 12, reforçando a variedade e a adequação às preferências e necessidades dos alunos; ----------

---------- Obrigatoriedade de uma vez por mês, ser servida refeição com carne de raças autóctones com certificação DOP, privilegiando a carne arouquesa;----------

---------- Fornecimento de produtos frescos, variados, da época e de qualidade, com indicação expressa de que, sempre que possível, os produtos devem ser adquiridos junto de produtores e comerciantes de Arouca, nomeadamente do Projeto Arouca Agrícola, prática já em vigor desde 2022 e com crescimento continuado nos consumos e compras feitas a produtores locais; ----------

---------- Medidas de combate ao desperdício alimentar e de educação alimentar, em complemento de outros projetos desenvolvidos em parceria com os agrupamentos de escolas; ----------

----------Manutenção das refeições-prova e dos questionários de avaliação, assegurando o envolvimento da comunidade escolar na monitorização permanente da qualidade;----------

----------Previsão de flexibilidade operacional para adaptação a alterações da rede escolar e para refeições em formato pic-nic em dias temáticos ou atividades fora do espaço escolar.----------

----------Este caderno de encargos garante simultaneamente qualidade nutricional, ligação ao território e escrutínio da comunidade. É um modelo que não prescinde de rigor nem de identidade local. ----------

----------A referência ao Projeto Arouca Agrícola, a obrigatoriedade de carne DOP com preferência pela carne arouquesa e a prioridade dada aos produtores e comerciantes locais não são intenções declaradas, são obrigações contratuais. Quem não as cumprir incorre nas penalizações previstas no caderno de encargos. -------

----------Esta é a diferença entre uma proposta sem plano de implementação e um concurso público com força legal. O município não promete apoiar a economia local, contratualiza-o. ----------

----------A Presidente e os Vereadores eleitos pelo PS votam favoravelmente este procedimento com a convicção de que representa o caminho certo: rigoroso na forma, exigente na qualidade e fiel ao território. Qualquer alternativa que prescinda de confeção local já não existe, porque a confeção local já é uma realidade."

**----------08. CULTURA/FREGUESIA DE ALVARENGA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:----------**

----------A coberto da informação da DDSCDT número 11015, de 27 de abril último, foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de colaboração que o Município pretende celebrar com a Freguesia de Alvarenga, tendo por objeto "a instalação, criação e gestão documental da Biblioteca" daquela freguesia, "incluindo o Fundo Bibliográfico de José Nuno Pereira Pinto", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede e mandar submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

**----------09. CULTURA/ADESÃO À REDE NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL: -------**

----------Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta: ----------

----------"A Rede Nacional do Património Cultural Imaterial (RNPCI) foi instituída em 2023 pela DireçãoGeral do Património Cultural (atualmente Património Cultural, I.P.), contando presentemente com cerca de 100 parceiros. ----------

----------Configura-se como uma estrutura aberta e colaborativa, constituída por entidades públicas, associações, museus, especialistas, comunidades e detentores de manifestações imateriais. Atua como uma plataforma de partilha de conhecimento e boas práticas, centrada na salvaguarda deste património. A sua estratégia assenta em quatro eixos fundamentais: Identificação e Salvaguarda; Reconhecimento e Promoção; Documentação, Comunicação e Mediação; Redes e Parcerias. ----------

---------- Com o intuito de operacionalizar a sua ação, foram constituídos grupos de trabalho temáticos (Transmissão, Boas Práticas, Informação e Divulgação, e Medidas de Apoio) que, desde fevereiro de 2024, promovem sessões regulares de reflexão.----------

---------- A adesão à Rede é gratuita mediante manifestação de interesse da entidade proponente. ----------

---------- Atendendo ao trabalho contínuo do Município de Arouca na valorização do seu património — com particular destaque para o Canto a Vozes de Mulheres — e considerando as vantagens da participação nestes fóruns de discussão, propõe-se a adesão do Município de Arouca à referida Rede."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 10. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ----------**

---------- Acompanhado da informação da DDSCDT número 10907, de 24 de abril findo, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, foi presente o requerimento da munícipe ali identificada, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação, informação essa que contém também a proposta de decisão quanto a esses pedidos.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

**---------- 11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – REVISÃO DE PREÇOS:---- ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 10689, de 22 de abril findo, foram presentes os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €247,85 (duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) a favor da adjudicatária, valor a que devem ser deduzidos €287,48 (duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos) correspondentes ao valor da revisão de preços provisória já aprovada.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços. ----------

**---------- 12. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE PARA VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO PARA 2026 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:----------**

---------- Acompanhados da informação da DPOT número 11405, de 29 de abril último, foram presentes à consideração da Câmara os programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada e epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €1.232.817,25 (um milhão duzentos e trinta e dois mil oitocentos e

dezassete euros e vinte e cinco cêntimos), resultando tal preço do somatório do preço base de cada um dos três lotes — (lote 1 €424.675,00, lote 2 €309.410,00 e lote 3 €498.732,25), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP.----------

----------Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos apresentaram a seguinte declaração de voto----------

----------"Os Vereadores do PSD Arouca declararam o seu voto a favor, mas dão nota que estas intervenções deverão ser complementadas com ações ao nível da drenagem/escoamento das águas pluviais assim como a execução de valetas e correções de curvas nos vários trajetos."----------

**----------13. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM MOLDES, BURGO, CANELAS E ESPIUNCA – TRABALHOS A MENOS:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 10877, de 24 de abril findo, a dar conta de que se mostra desnecessária a execução de trabalhos na empreitada em epígrafe no valor de €21.162,72 (vinte e um mil cento e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

**----------14. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PROCESSO N.º 79/2025 – REDUÇÃO DE TAXAS:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 4813, em 31 de março último, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar, nos termos do número 7, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, a redução em 50% do valor das taxas devidas pela realização da operação urbanística a que se refere o processo número 79/2025.

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

**----------15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PROCESSO N.º 47/2025 – REDUÇÃO DE TAXAS:----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 5777, em 20 de abril findo, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar, nos termos do número 7, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, a redução em 50% do valor das taxas devidas pela realização da operação urbanística a que se refere o processo número 47/2025.

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

**----------16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PROCESSO N.º 143/2021 – REDUÇÃO DE TAXAS:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 4363, em 20 de março último, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar, nos termos do número 7, art.º 24.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas em Operações Urbanísticas, a redução em 50% do valor das taxas devidas pela realização da operação urbanística a que se refere o processo número 143/2021. ---- ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. ----------

**---------- 17. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DAS SERRAS DO MONTEMURO, ARADA E GRALHEIRA – AÇÕES COLETIVAS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DA MARCA-DESTINO MONTANHAS MÁGICAS – COMPARTICIPAÇÃO: ----------**

---------- Foi presente a carta registada sob o número 5834, em 21 de abril último, da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, a enviar informação relativa à candidatura "Ações Coletivas para a Internacionalização da Marca-Destino Montanhas Mágicas" submetido por aquela associação no âmbito do Aviso – Compete-2025-8 – Ações Coletivas – Internacionalização, e a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos correspondentes à componente nacional do valor do investimento. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €6.727,22 (seis mil setecentos e vinte e sete euros e vinte e dois cêntimos) no ano em curso e com igual importância a pagar no decurso do próximo ano. ----------

**---------- 18. DIVERSOS/CENTRO DE INCUBAÇÃO E INOVAÇÃO INDUSTRIAL DE AROUCA (CI3) - NORMAS DE ADESÃO E UTILIZAÇÃO – ATUALIZAÇÃO – MINUTAS DE CONTRATOS E TABELA DE PREÇOS: ---- ----------**

---------- Acompanhadas da proposta do Vereador senhor António Carlos Duarte, foram presentes à consideração da Câmara as novas minuta do contrato de incubação, minuta do contrato de aceleração e a nova tabela de preços, anexas às normas de adesão e de utilização do CI3 e elaboradas na sequência da atualização destas normas por deliberação desta Câmara tomada na reunião do passado dia 3 de março, documentos que se dão aqui como reproduzidos e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar os documentos que antecedem. -- ----------

**---------- 19. DIVERSOS/AFETAÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta da Adjunta da Presidência: ----------

----------"Na sequência da aprovação em reunião de Câmara de 20 de janeiro do corrente ano de afetação para oferta de copos reutilizáveis para utilização em atividades promovidas pelo Município ou com apoio deste e estando a verificar-se um acréscimo de atividades, nomeadamente por entidades externas e que contam com o apoio do Município, propõe-se a afetação adicional de 1000 copos reutilizáveis para o mesmo fim, os quais haviam sido inicialmente adquiridos para venda." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

**----------20. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE APOIO AOS EVENTOS:----------**

----------Acompanhados da informação da EMCPAGPE número 11078, de 27 de abril findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de aluguer, transporte, montagem e desmontagem de estruturas de apoio aos eventos.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços por lotes, fixar o respetivo preço base em €215.993,00 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e três euros), resultando tal preço do somatório do preço base de cada um dos seis lotes (lote 1 - €113.470,00, lote 2 - €30.268,00, lote - 3 €8.700,00, lote 4 - €22.940,00, lote 5 – 26.520,00 e lote 6 - €14.365,00) adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

**----------21. DIVERSOS/AFRA - ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO DA RAÇA AROUQUESA – SUBSÍDIO:---**

----------Foi presente a carta registada sob o número 5869, em 22 de abril findo, da AFRA – Associação de Fomento da Raça Arouquesa, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a organização do XII Concurso Nacional da Raça Arouquesa, a levar a efeito na freguesia de Alvarenga no dia 13 de junho próximo. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €8.500,00 (oito mil e quinhentos euros). ----------

**----------22. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/RECONSTRUÇÃO DO PASSADIÇO ARDIDO EM 2025 – AUTO N.º 1: ----------**

----------Foi presente à consideração o auto de medição de trabalhos número 1, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €70.899,78 (setenta mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e oito cêntimos). ------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**----------23. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM MOLDES, BURGO, CANELAS E ESPIUNCA – AUTO N.º 3 E FINAL:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o último auto de medição de trabalhos da empreitada em epígrafe, no valor de €16.710,00 (dezasseis mil setecentos e dez euros). ----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- 24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – AUTO N.º 29: -**

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 29, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €487.150,49 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta euros e quarenta e nove cêntimos). ---
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

**---------- 25. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE PARQUE URBANO GONDIM/ALHAVAITE E PALÁCIO DA JUSTIÇA – AUTO N.º 9 DO LOTE 1 E AUTO N.º 4 DO LOTE 2:- ----------**

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos a seguir discriminados, relativos à empreitada em epígrafe:- ----------
---------- Auto n.º 9, do lote 1, no valor de €15.628,00 (quinze mil seiscentos e vinte e oito euros); ----------
---------- Auto n.º 4, do lote 2, no valor de €37.858,50 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos).----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

**---------- 26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – AUTOS N.º 44, 45, 46, 47 E 48: ------ ----------**

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 44, 45, 46, 47 e 48, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €2.330,77 (dois mil trezentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos), €15.986,50 (quinze mil novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos), €3.045,50 (três mil e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), €1.190,00 (mil cento e noventa euros) e €9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta euros).----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

**---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------**

---------- Nada a registar. ----------

**---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 15 horas e 11 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------